

DO OBJETO: a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais. DO VALOR: R\$ 1.739.040,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e quarenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00766. DA VIGÊNCIA: prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00003706/2022-91; INTERESSADO: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 13.628.137/0001-37, com sede na Rua Domiciano Martins de Andrade, 148, Vila Nova Conceição, Muriaé/MG, CEP: 36.889-190, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001353059, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 100, página 77, conforme Art. 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00004191/2022-47; INTERESSADO: AAZ COMERCIAL EIRELI. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, com sede na ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02 PRO-DF P SUL CEP: 72.237-140, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001228256, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 176, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO SEL-GDF:04026-00021498/2020-41. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 344.124,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Prazo do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

PROCESSO Nº: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG Engenharia e Construções LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2022 a 28/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 161; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: Eng. Civil Luciano Neves Gárcia.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00011309/2022-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.457,62 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao IBRAM, para análise do processo de licenciamento ambiental nº 00391-00007827/2022-75 visando à obtenção da LAS - Licença Ambiental Simplificada para obras de implantação de viaduto no entroncamento da DF-128 com a BR-020 no acesso à Região Administrativa de Planaltina. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 23 de setembro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 9,6 km da DF-326, no Acesso à Escola Classe Lobeiral. Região Administrativa de Sobradinho/DF. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00004795/2018-70.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
PROCESSO nº 00113-00011819/2022-58

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: JPP CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 3.589.840,18 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021-SEJUS - SIGGO Nº 044517
PROCESSO: 00400-00018802/2021-23. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; Revisar o Contrato, adequando a quantidade de licenças contratadas inicialmente, 6 (seis) licenças, para a quantidade de 5 (cinco), mantendo-se a gratuidade para 1 (um) usuário, alterando assim o valor inicial de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), para o valor de R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), resultando em uma redução estimada de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), com base no inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; Reajustar o valor individual de cada licença em R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), passando de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), perfazendo um reajuste de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), inferior ao valor estimado pelo IPCA do período de 07/2021 a 06/2022 estimado no montante de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento). VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00892, emitida em 17/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.